



DECRETO EXECUTIVO Nº 895, DE 14 DE MAIO DE 2007.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.007, de 28 de novembro de 2006,

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.990,00 (três mil reais), destinado à cobertura de insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
01.12.361.0011.2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento de Despesa:3.1.90.04.00 – Contratações por tempo determinado...R\$ 1.990,00

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Agric.Indústria, comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente
01.20.122.0002.1.015 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Elemento de Despesa:4.4.90.52.00 –Equipamentos e Material Permanente...R\$ 3.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
01.12.361.0011.2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento de Despesa:3.1.90.16.00 – Outras Desp. variáveis–Pessoal Civil.....R\$ 531,50
Elemento de Despesa:3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 600,00
01.12.367.0015.2.010 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
Elemento de Despesa:3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 858,50

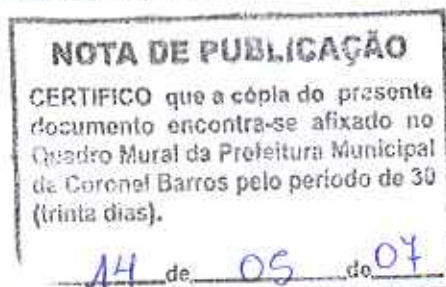
ÓRGÃO: 06 – Secretaria Agric.Indústria, comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente
01.20.122.0002.2.056 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA
Elemento de Despesa:3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado....R\$ 3.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 14 de maio de 2007.

Registre-se e Publique-se


Lisiane Michael Menegazzi
Sec.Mun.Adm.Planj.Finan




Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

"Somar para Desenvolver"